

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 25/2018
Data: 24/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **ASAUVA EIRELI - ME** Código: 10661
Endereço: R GABRIEL BUGHAY, 105
Cidade: União da Vitória - PR
CNPJ: 21.801.104/0001-75 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS INTERCURSOS UNIUV

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM JOGOS INTERCURSOS UNIUV 2018 COMPOSTO POR: - TRIO DE ÁRBITROS PARA A MODALIDADE FUTSAL (2 ÁRBITROS E 1 ANOTADOR) - 27 JOGOS; - TRIO DE ÁRBITROS MODALIDADE DE VÔLEI 4X4 (DOIS ÁRBITROS E 1 ANOTADOR) - 17 JOGOS; - 2 DUPLAS DE ÁRBITROS PARA MODALIDADE DE BASQUETE 3X3 (1 ÁRBITRO E 1 ANOTADOR - 15 JOGOS (3 NOITES). (18-14-0207)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Por ocasião da realização dos V Jogos Intercursos da Uniuv, a Administração necessita a contratação de arbitragem profissional, a fim de garantir a lisura e garantir um julgamento imparcial, haja vista que a Instituição não possui em seu quadro profissionais para este fim.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa ASAUVA EIRELLI - ME após pesquisa de mercado realizada pelo professor solicitante com 3 (três) fornecedores do objeto do presente processo em que a referida obteve o menor preço e possui as condições de habilitação requeridas.

União da Vitória, 24 de Julho de 2018

Josiane Bendlin Gasparoto
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 25/2018
Data: 24/07/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Pagamento.....: 10 dias após recebimento definitivo